

ICNF, I.P.	SAÍDA
DATA 24/10/2016	
Nº 53046	

Exmos. Senhores
Câmara Municipal de S. João da Pesqueira
Av. Marquês de Soveral
5130-321 S. João da Pesqueira

SUA REFERÊNCIA
Of.n.º 1438/PDM
Proc. E.03.23

SUA COMUNICAÇÃO DE
10.08.2016

NOSSA REFERÊNCIA
53046/2016/DCNF-N/DPAP

ASSUNTO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONFLITOS DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO E ÁREAS DE POVOAMENTO FLORESTAL ARDIDAS COM A PROPOSTA DE PERÍMETROS URBANOS

Pelo nosso registo de entrada n.º 77415 de 21.09.2016, veio a Câmara Municipal de S. João da Pesqueira submeter à apreciação do ICNF relatório intitulado "Avaliação dos Conflitos de Perigosidade de Incêndio e Áreas de Povoamento Florestal Ardidas com a Proposta de Perímetros Urbanos".

Este relatório surge no seguimento da posição manifestada pelo ICNF na 2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do processo de revisão do PDM de S. João da Pesqueira, ocorrida em 8 de junho último.

Analisado o processo, consideram-se reunidas as condições para o ICNF, em sede da referida Comissão de Acompanhamento, emitir parecer favorável aos Perímetros Urbanos propostos, excetuando o caso do aglomerado urbano de Castanheiro Sul no que à sobreposição n.º 6 diz respeito.

Com efeito, considera-se que das dezoito sobreposições conflituantes assinaladas, dezasseis são devidas a uma componente de ruído da carta de perigosidade, existindo apenas duas situações a materializar um conflito efetivo, por se pretender alargar o Perímetro Urbano a áreas de solo rural classificadas com perigosidade de incêndio alta (sobreposições C6 e C15). Como a área associada à sobreposição C15, diminuta, lhe retira pertinência objetiva, resulta apenas como inaceitável a sobreposição C6, justificada pela consolidação da frente urbana de Castanheiro Sul.

Ora, traduzindo esta sobreposição C6 um conflito efetivo e inaceitável à luz dos preceitos em vigor, o Perímetro Urbano proposto para Castanheiro Sul deverá ser redesenhado, eliminando-se a sobreposição atualmente existente.

14 49:34 2016, 4, E, 3837



Por último, e no que se refere às áreas percorridas por incêndios, faz-se apenas notar que a informação a constar da Planta de Condicionantes (áreas ardidas e ano de incêndio) deverá ser referida aos últimos 10 anos.

Com os melhores cumprimentos,

Chefe de Divisão de Planeamento e Avaliação de Projetos do Norte

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luisa Jorge', is written over the typed name.

Luisa Jorge